



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO COM INSTALAÇÃO DE LETREIRO NA SUBSEDE DE SERRA TALHADA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e demais legislação aplicável



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua Amélia, 50 - Espinheiro, Recife/PE, CEP.: 52.020-150
CNPJ. 09.822.982/0001-71 – PABX 3426-8540 - www.crfpe.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD

JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de valorizar a identidade visual da subsede de Serra Talhada, facilitando a localização (identificação do local) e modernizando a fachada.

OBJETO

CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO COM INSTALAÇÃO DE LETREIRO NA SUBSEDE DE SERRA TALHADA, CONFORME ESPECIFICADO NA PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO.

FORMA DE ADJUDICAÇÃO

Por ITEM

FISCALIZAÇÃO/ATESTAÇÃO

Assessora de Diretoria/Lusinete Rocha

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
01	8798	Letreiro não luminoso	UNIDADE	1

1. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

1.1. Os serviços serão executados prevendo as boas práticas de sustentabilidade que se baseiam, no que couber aos critérios e políticas de sustentabilidade conforme estabelece o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União, o artigo 144 da Lei 14.133/21, a Lei 12.305/10 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), conforme segue:

1.1.1. Os itens a serem entregues são constituídos, ao menos em parte, de material ou reciclado, ou atóxico, ou biodegradável, conforme ABNT 15448-1 e 15448-2;

1.1.2. Possui certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO classificando os produtos como sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

1.1.3. Utilizará embalagens individuais adequadas para acondicionar e transportar os itens adquiridos, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento;

1.1.4. Os bens a serem entregues não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Subcontratação

1.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

1.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista que a prestação dos serviços envolve baixa complexidade e baixo risco financeiro e/ou de prejuízo que possa sofrer a Administração.

Vistoria Facultativa

1.4. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 17 horas.

1.5. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

1.6. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para

a realização da vistoria, devendo ser agendada por e-mail (lusinete.rocha@crfpe.org.br).

1.7. Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada por seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

1.8. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

2.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

2.1.1. Início da execução do objeto: 5 (cinco) dias úteis da emissão da Ordem de Serviço.

Local e horário da prestação dos serviços

2.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Rua Amélia nº 50, Espinheiro, Recife/PE - CEP: 52.020-150;

2.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário: conforme acordado com a Administração do CRF-PE.

Materiais a serem disponibilizados

2.4. Para a perfeita execução dos serviços, a contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

2.5. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).



Lusinete Rocha

Assessora de Diretoria CRF-PE

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua Amélia, 50 - Espinheiro, Recife/PE, CEP.: 52.020-150
CNPJ. 09.822.982/0001-71 - Fone/Fax 3426-8540 - www.crfpe.org.br

COMUNICADO INTERNO

Recife, 25 de fevereiro de 2026.

À

Agente de Planejamento/CRF-PE

Wanessa Michelly Souza Freitas Lins

(Portaria Interna nº 007/2025, 17 de janeiro de 2025)

Assunto: Abertura de Processo de Contratação

Solicito abertura de Processo de Contratação objetivando a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO COM INSTALAÇÃO DE LETREIRO NA SUBSEDE DE SERRA TALHADA**, conforme o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

Atenciosamente,

Dr. Aldo César Passilongo da Silva
PRESIDENTE CRF-PE

Aldo César Passilongo da Silva
PRESIDENTE
CRF-PE 03201

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5301 S. DICKINSON DRIVE
CHICAGO, ILL. 60637

L

TO THE DIRECTOR
OF THE NATIONAL BUREAU OF STANDARDS
WASHINGTON, D. C. 20535

FROM THE DIRECTOR
OF THE NATIONAL BUREAU OF STANDARDS

RE: [illegible]
[illegible]
[illegible]

1

Very truly yours,
[illegible]

W D DE SOUZA ALVES PLACAS E PAINEIS

CNPJ: 55.369.332/0001-30

(87) 9 9682 - 1213

Rua Willani Kehrle, 219, AABB
Serra Talhada - PE

QNT.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR
1	IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE LONA EM ESTRUTURA EXISTENTE NO LOCAL COM INSTALAÇÃO DE FECHAMENTO EM PVC ABAIXO.	R\$ 1.680,00



Wandemberg Davison de Souza Alves

ASSINATURA



Cliente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Endereço: Rua Tabelaio Tiburtino Nogueira, 994 - Nossa Senhora da Penha

Telephone: (87) 3831.8878 / (81) 99404.2217

E-mail: atendimentoserratalhada@crfpe.org.br

(87) 99975-6222 | (87) 99975-6222

Av. João Kehrle, 2670 - Varzea /IPSEP, Serra Talhada - PE, 56912-060

1941

1. The first part of the report is a general
description of the project and its objectives.
2. The second part is a detailed description of the
methodology used in the study.
3. The third part is a description of the results
obtained from the study.

4. The fourth part is a discussion of the results
and their implications.
5. The fifth part is a conclusion and a list of
references.

1941

1941

1. The first part of the report is a general
description of the project and its objectives.



DARLA THAYANE R. S. SANTOS

CNPJ: 35.134.398/0001-33

ORÇAMENTO

ESPECIFICAÇÃO

Fachada revestida em ACM branco, e informações em 3D com brasão luminoso.

TOTAL: R\$ 28.500,00

Conselho Regional De Farmácia De Pernambuco



Darla Thayane R. S. Santos

Av. Pref. Marçal Maia, 560, liberdade
Triunfo-PE

11/12/2025

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY



1967

For more information, please contact the
Library at 530 North Dearborn Street, Chicago, Illinois 60607.

For a complete list of books, please see the
University of Chicago Library Catalog.

CHICAGO REGIONAL
LIBRARY



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 55.369.332/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2024
--	--	---

NOME EMPRESARIAL

W D DE SOUZA ALVES PLACAS E PAINEIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

SERIPLACAS

PORTE

ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

R WILLANI KEHRLE

NUMERO

219

COMPLEMENTO

CEP

59.912-585

BAIRRO/DISTRITO

AABB - SEDE

MUNICIPIO

SERRA TALHADA

UF

PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WDSADIGITAL@GMAIL.COM

TELEFONE

(87) 9682-1213

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/06/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

****-****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/02/2026 às 15:09:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1870-1871

1871-1872

1872-1873

1873-1874

1874-1875

1875-1876

1876-1877

1877-1878

1878-1879

1879-1880

1880-1881

1881-1882

1882-1883

1883-1884

1884-1885

1885-1886

1886-1887

1887-1888

1888-1889

1889-1890

1890-1891

1891-1892

1892-1893

1893-1894

1894-1895

1895-1896

1896-1897

1897-1898

1898-1899

1899-1900

1900-1901

1901-1902

1902-1903

1903-1904

1904-1905

1905-1906

1906-1907

1907-1908

1908-1909

1909-1910

1910-1911

1911-1912

1912-1913

1913-1914

1914-1915

1915-1916

1916-1917

1917-1918

1918-1919

1919-1920

1920-1921

1921-1922

1922-1923

1923-1924

1924-1925

1925-1926

1926-1927

1927-1928

1928-1929

1929-1930



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W D DE SOUZA ALVES PLACAS E PAINEIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.369.332/0001-30

Certidão nº: 11856615/2026

Expedição: 24/02/2026, às 15:07:37

Validade: 23/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W D DE SOUZA ALVES PLACAS E PAINEIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.369.332/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

100

REPORT ON THE PROGRESS OF THE WORK DURING THE YEAR 1900

BY THE DIRECTOR OF THE BUREAU OF MINES

AND THE CHIEF OF THE DIVISION OF MINERAL INDUSTRIES

WASHINGTON: GOVERNMENT PRINTING OFFICE: 1901

The following report was prepared by the Director of the Bureau of Mines, and the Chief of the Division of Mineral Industries, under the direction of the Secretary of the Interior.

The report is divided into two parts, the first of which contains a general statement of the work done during the year, and the second of which contains a detailed statement of the work done in each of the several divisions of the Bureau.

The first part of the report is divided into three sections, the first of which contains a general statement of the work done during the year, and the second of which contains a detailed statement of the work done in each of the several divisions of the Bureau.

The second part of the report is divided into two sections, the first of which contains a general statement of the work done during the year, and the second of which contains a detailed statement of the work done in each of the several divisions of the Bureau.

The first section of the second part of the report contains a general statement of the work done during the year, and the second section contains a detailed statement of the work done in each of the several divisions of the Bureau.

The first section of the second part of the report contains a general statement of the work done during the year, and the second section contains a detailed statement of the work done in each of the several divisions of the Bureau.

The first section of the second part of the report contains a general statement of the work done during the year, and the second section contains a detailed statement of the work done in each of the several divisions of the Bureau.

The first section of the second part of the report contains a general statement of the work done during the year, and the second section contains a detailed statement of the work done in each of the several divisions of the Bureau.

The first section of the second part of the report contains a general statement of the work done during the year, and the second section contains a detailed statement of the work done in each of the several divisions of the Bureau.

The first section of the second part of the report contains a general statement of the work done during the year, and the second section contains a detailed statement of the work done in each of the several divisions of the Bureau.

The first section of the second part of the report contains a general statement of the work done during the year, and the second section contains a detailed statement of the work done in each of the several divisions of the Bureau.

The first section of the second part of the report contains a general statement of the work done during the year, and the second section contains a detailed statement of the work done in each of the several divisions of the Bureau.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2026.000001852091-85

Data de Emissão: 24/02/2026

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: W D DE SOUZA ALVES PLACAS E PAINEIS

Endereço: RUA WILLANI KEHRLE N. 219, AABB - SEDE, SERRA TALHADA, PE, CEP: 56.912-585 - BRASIL

CNPJ: 55.369.332/0001-30

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **24/05/2026** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

AD 1012 1012 1012 1012 1012 1012 1012 1012 1012 1012

1012 1012 1012 1012 1012 1012 1012 1012 1012 1012

1012 1012 1012 1012 1012 1012 1012 1012 1012 1012

1012 1012 1012 1012 1012 1012 1012 1012 1012 1012

1012 1012 1012 1012 1012 1012 1012 1012 1012 1012

1012 1012 1012 1012 1012 1012 1012 1012 1012 1012

1012 1012 1012 1012 1012 1012 1012 1012 1012 1012

1012 1012 1012 1012 1012 1012 1012 1012 1012 1012



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO CRIMINAL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 24/02/2026 15:10

Nº da Certidão: 0855346/2026

Data de Validade: 25/03/2026

Nº da Autenticidade: JE.0L.1L.3P.QG.RT

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: **W D DE SOUZA ALVES PLACAS E PAINEIS**

CNPJ: 55.369.332/0001-30

Inscrição Estadual:

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus, PJe Criminal do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual, em relação a processo de natureza criminal distribuído e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende a Resolução do CNJ nº 270/2018.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei nº 7.210/84 e dos artigos 76, § 6º e 89, da Lei nº 9099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

A certidão criminal abrange um período de pesquisa superior a 30 (trinta) anos.

Observações:

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008-TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009-TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



ESTADO DE SÃO PAULO

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE JUSTIÇA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

SEÇÃO DE DEFESA CIVIL

UNIDADE DE DEFESA CIVIL

SEÇÃO DE DEFESA CIVIL

UNIDADE DE DEFESA CIVIL

SEÇÃO DE DEFESA CIVIL

UNIDADE DE DEFESA CIVIL

SEÇÃO DE DEFESA CIVIL

UNIDADE DE DEFESA CIVIL

SEÇÃO DE DEFESA CIVIL

UNIDADE DE DEFESA CIVIL

SEÇÃO DE DEFESA CIVIL

UNIDADE DE DEFESA CIVIL

SEÇÃO DE DEFESA CIVIL

UNIDADE DE DEFESA CIVIL

SEÇÃO DE DEFESA CIVIL

UNIDADE DE DEFESA CIVIL

SEÇÃO DE DEFESA CIVIL

UNIDADE DE DEFESA CIVIL

SEÇÃO DE DEFESA CIVIL

UNIDADE DE DEFESA CIVIL

SEÇÃO DE DEFESA CIVIL

UNIDADE DE DEFESA CIVIL

SEÇÃO DE DEFESA CIVIL

UNIDADE DE DEFESA CIVIL

SEÇÃO DE DEFESA CIVIL

UNIDADE DE DEFESA CIVIL

SEÇÃO DE DEFESA CIVIL

UNIDADE DE DEFESA CIVIL

SEÇÃO DE DEFESA CIVIL

UNIDADE DE DEFESA CIVIL

SEÇÃO DE DEFESA CIVIL

UNIDADE DE DEFESA CIVIL

SEÇÃO DE DEFESA CIVIL

UNIDADE DE DEFESA CIVIL

SEÇÃO DE DEFESA CIVIL

UNIDADE DE DEFESA CIVIL

SEÇÃO DE DEFESA CIVIL

UNIDADE DE DEFESA CIVIL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: W D DE SOUZA ALVES PLACAS E PAINEIS
CNPJ: 55.369.332/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:55:57 do dia 18/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/01/2026.

Código de controle da certidão: **FDE2.7756.2C4C.B16F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua Amélia, 50 - Espinheiro, Recife/PE, CEP.: 52.020-150
CNPJ. 09.822.982/0001-71 - PABX 3426-8540 - www.crfpe.org.br

DESPACHO

1. A Assessora de Diretoria, Lusinete Rocha, requer **contratação para prestação de serviços de impressão com instalação de letreiro na subsede de Serra Talhada**, para o que apresenta o Documento de Formalização da Demanda-DFD.

2. Em justificativa para a solicitação, o demandante assim se manifesta:

"A presente contratação justifica-se pela necessidade de valorizar a identidade visual da subsede de Serra Talhada, facilitando a localização (identificação do local) e modernizando a fachada."

3. Considerando que a utilização de prestadores locais garante a agilidade na prestação dos serviços e também promove o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e a contratação pela Dispensa Eletrônica com disputa tornaria o processo mais demorado, considerando, o tipo de objeto e o prazo de publicação.

4. Considerando ainda a baixa materialidade e que o valor da referida contratação encontra dentro do valor estabelecido no art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

5. Optou-se, desta vez, por não realizar Dispensa Eletrônica, mas sim contratar uma empresa especializada da região que possa atender a necessidade dentro das balizas legais, de modo a atender outros princípios igualmente caros à instituição, notadamente o interesse público e a eficiência. Essas são as razões pelas quais não está sendo feita dispensa na modalidade eletrônica.

6. Sendo assim, foi realizada a busca no mercado, objetivando encontrar fornecedores que tivessem interesse em executar os serviços. Ocorre que na referida busca foi encontrada 3 (três) fornecedores que fizeram a visita in loco e apresentaram os orçamentos, que seguem abaixo e anexo aos autos.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
W D DE SOUSA ALVES PLACAS E PAINEIS	55.369.332/0001-30	R\$1.680,00
SUTIL COMUNICAÇÃO VISUAL	09.822.982/001-71	R\$1.690,00
DARLA THAYANE R. S. SANTOS	35.134.39/0001-33	R\$2.850,00

7. Foi verificada as condições de habilitação das empresas acima e a empresa **W D DE SOUSA ALVES PLACAS E PAINEIS** restou **CLASSIFICADA E HABILITADA** por apresentar o menor preço.

8. As certidões anexas aos autos comprovam a regularidade da referida empresa perante a Fazenda Federal, FGTS e Justiça Trabalhista. Demais documentos de habilitação, ficam dispensados, nos termos do art. 70, inciso III da Lei 14.133/2021.

9. Em face do exposto e atendidos os requisitos legais, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa **GOMES ROMÃO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.099.008/0028-61, no valor de **R\$1.680,00** (um mil, seiscentos e oitenta reais), tendo em vista apresentar o menor preço e com base no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

10. À **Coordenação Contábil e Financeira** para as providências e em seguida à **Agente de Contratação, Cleide Maria da Silva**, para registro da contratação, divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP conforme parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.

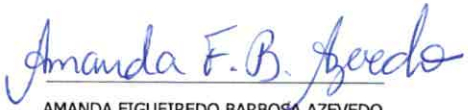
Recife, 25 de fevereiro de 2026.

Dr. Aldo César Passilongo da Silva
PRESIDENTE CRF-PE

CRF/PE 09.822.982/0001-71	Nota de empenho 249	Exercício 2026
Número: 249 Tipo: Ordinário	Processo: 008/2026	Emissão: 27/02/2026
Modalidade Contratada: Dispensa Licitação Art.75, inc.II, Lei 14.133/2021 (Compras e Serviços)		
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.005.010 - Serviços Gráficos de Impressão e Encadernação		
Favorecido Nome: W D DE SOUZA ALVES PLACAS E PAINEIS Endereço: R WILLANI KEHRLE Nº 219 Bairro: AABB-SEDE CEP: 56912585 Inscrição Municipal:		
Cidade/UF: Serra Talhada / PE Telefone: RG/Inscrição Estadual:		
CNPJ/CPF 55.369.332/0001-30	Dados Bancários Banco: Agência:	
Conta: Valor: 1.680,00 Mil seiscentos e oitenta reais		
Histórico: EMPENHO REFERENTE À CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO COM INSTALAÇÃO DE LETREIRO NA SUBSEDE DE SERRA TALHADA, CONFORME PROCESSO Nº 008/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026.		
Saldo Anterior 20.124,65	Valor do Empenho 1.680,00	Saldo Atual da Conta 18.444,65

Recife-PE, 27 de fevereiro de 2026


 ALDO CÉSAR PASSILONGO DA SILVA
 PRESIDENTE
 03201 CRF/PE
 042.689.096-56


 AMANDA FIGUEIREDO BARBOSA AZEVEDO
 TESOUREIRA
 02997 CRF/PE
 026.060.674-01


 VANILDO BARBOZA DA SILVA FILHO
 ASSESSOR DA DIRETORIA/CONTADOR
 1632010-0 CRC/PE
 782.830.864-72

